



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0022/2024

Em, 1 de Outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0270, de 25 de setembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.484.787,09 (Onze Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
0000014	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

02.020 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000026	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.262,00
				Total da Ação	71.262,00
				Total da Unidade Orçamentária	71.262,00

02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	062	1002	2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000047	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331,00
				Total da Ação	331,00
				Total da Unidade Orçamentária	331,00

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04	122	1002	2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	
0000056	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	13.540,00
0000060	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.042,00
				Total da Ação	62.582,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.582,00

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS	
0000082	4691.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	191.872,00
				Total da Ação	191.872,00

28	846	1003	0003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZACOES E RESTITUICOES	
0000085	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	159.398,00
				Total da Ação	159.398,00

04	123	1002	2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	
0000099	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	1.095,00
0000107	3390.40	99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.110,00
				Total da Ação	6.205,00
				Total da Unidade Orçamentária	357.475,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

12	361	1004	1005	CONST REFORMA AMPLIACAO DE UNIDADES PARA EDUCACAO	
0000121	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	501.230,00
				Total da Ação	501.230,00

12	361	1004	1007	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO	
0000130	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	37.801,00
0000132	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	806.000,00
				Total da Ação	843.801,00

12	361	1004	1009	CONSTRUCAODE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS	
0000139	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	236.191,00
				Total da Ação	236.191,00

12	361	1004	2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000145	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais	788,00
0000148	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	390,00

0000148	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	390,00
0000150	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	104.454,00
0000153	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.657,00
0000154	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578.660,00
0000157	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente	11.240,00
				Total da Ação	698.189,00

12	365	1004	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000170	3190.11	99	15421030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.198,00
0000183	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	25.023,00
0000190	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.111,00
				Total da Ação	49.332,00

12	306	1004	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
0000236	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	309.514,00
				Total da Ação	309.514,00

12	361	1004	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR	
0000260	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.875,00
0000261	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.100,00
				Total da Ação	379.975,00

12	361	1004	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
0000263	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	864.794,00
0000280	3390.30	99	15401030	Material de Consumo	422.246,00
0000282	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	9.779,00
0000290	3390.39	99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	651.963,00
0000301	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	372.530,00
				Total da Ação	2.321.312,00

12	306	1004	2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
0000303	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	123.694,00
0000304	3390.30	99	15520000	Material de Consumo	10.949,00
				Total da Ação	134.643,00

12	122	1004	2021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	
0000313	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	19.955,00
0000318	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.360,00
				Total da Ação	30.315,00

12	306	1004	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EJA	
0000324	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.971,00
				Total da Ação	6.971,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.511.473,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1007	1014	CONSTRUÇÃO/ AMPLIACAO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000340	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	215.037,00
				Total da Ação	215.037,00

10	301	1005	2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
0000349	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	57.660,00
0000352	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.745,00
0000354	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276.992,00
0000357	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	111.204,00
				Total da Ação	474.601,00

10	301	1005	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000373	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	276.125,00
0000374	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	76.385,00
0000377	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.839,00
0000380	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	82.420,00
0000385	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	57.192,00
0000392	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.052,00
0000393	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.251,00
0000394	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	39.165,00
0000395	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	10.710,00
				Total da Ação	729.139,00

10	304	1008	2025	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
0000396	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	21.140,00
0000400	3190.11	99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.892,00
0000403	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	28.754,00
0000412	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.531,00
				Total da Ação	84.317,00

10	301	1005	2026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS - SUS	
0000431	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.454,00
				Total da Ação	186.454,00

10	301	1005	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	
0000444	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	6.661,00
0000445	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	80.460,84
0000450	3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.704,25
				Total da Ação	91.826,09

10	302	1007	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	
0000459	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	43.105,00
0000464	3191.13	99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	3.868,00
0000468	3390.30	99	15001002	Material de Consumo	128.459,00
0000469	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	34.324,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

3

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 365 1004 1003	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS		
0000110 4490.51 99	15001001 Obras e Instalações	292.104,00	
Total da Ação		292.104,00	
12 361 1004 1007	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO		
0000133 4490.52 99	15690000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
Total da Ação		100.000,00	
12 361 1004 1008	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000137 4490.52 99	15690000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
0000138 4490.52 99	15710000 Equipamentos e Material Permanente	90.100,00	
Total da Ação		190.100,00	
12 365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000184 3390.30 99	15411030 Material de Consumo	50.000,00	
0000187 3390.36 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
0000189 3390.36 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	
0000192 3390.39 99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
0000193 3390.39 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
0000194 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
0000195 4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
0000196 4490.52 99	15411030 Equipamentos e Material Permanente	270.000,00	
Total da Ação		890.000,00	
12 366 1004 2014	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA		
0000229 3390.36 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	
0000233 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.785,36	
0000234 3390.39 99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
Total da Ação		142.785,36	
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FUNDE		
0000242 3390.36 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
0000244 3390.39 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
0000248 4490.52 99	15500000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
Total da Ação		350.000,00	
12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR		
0000251 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	50.000,00	
0000255 3390.36 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
0000256 3390.36 99	15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
Total da Ação		170.000,00	
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000281 3390.30 99	15411030 Material de Consumo	70.000,00	
0000288 3390.36 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	
0000289 3390.36 99	15431030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
0000291 3390.39 99	15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000293 3390.39 99	15431030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
0000302 4490.52 99	15431030 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	
Total da Ação		620.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		2.754.989,36	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1007 1011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO(S) PARA AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0000333 4490.52 99	16210000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
0000334 4490.52 99	16310000 Equipamentos e Material Permanente	110.000,00	
Total da Ação		160.000,00	
10 301 1005 1012	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
0000335 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
0000336 4490.52 99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	
Total da Ação		160.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		320.000,00	
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 244 1016 2052	Desenvolvimento de Ações com Emendas Especiais.		
0000829 3390.30 99	17100000 Material de Consumo	50.000,00	
0000833 3390.39 99	17100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
Total da Ação		100.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		100.000,00	
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20 605 1010 1018	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA (POÇOS, BARRAGENS, CISTERNAS)		
0000837 3390.39 99	17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	
0000839 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	50.000,00	
0000840 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	50.000,00	
Total da Ação		155.000,00	
20 608 1009 1019	AQUISIÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
0000843 4490.52 99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	
Total da Ação		150.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		305.000,00	
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26 782 1011 1020	IMPLANTACAO DE MELHORIAS E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
0000894 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000896 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	50.000,00	
Total da Ação		100.000,00	
26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO		
0000899 4490.51 99	17000000 Obras e Instalações	757.622,73	
Total da Ação		757.622,73	

15 451 1011 1023 CONSTRUCAO REF.E CONSERV.DE EDIFICACOES PUBLICAS			
0000902 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
0000905 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações	160.000,00	
Total da Ação		240.000,00	
15 451 1011 1026 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE MERCADO PÚBLICO			
0000911 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	100.000,00	
0000913 4490.51 99	17010000 Obras e Instalações	100.000,00	
0000914 4490.51 99	17540000 Obras e Instalações	500.000,00	
Total da Ação		700.000,00	
15 452 1011 1027 AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
0000916 4490.52 99	17000000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
Total da Ação		100.000,00	
15 451 1011 1028 CONST. E REFORMA DE TERMINAL, PONTOS RODOVIARIOS.			
0000918 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	50.000,00	
Total da Ação		50.000,00	
15 451 1011 1029 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE			
0000923 4490.51 99	17540000 Obras e Instalações	500.000,00	
Total da Ação		500.000,00	
15 451 1011 1030 Desenvolvimento de Ações Estruturantes - Emendas Especiais.			
0000925 4490.51 99	17100000 Obras e Instalações	100.000,00	
0000926 4490.52 99	17060000 Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	
0000927 4490.52 99	17100000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
Total da Ação		380.000,00	
25 752 1011 2063 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
0000946 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
Total da Ação		50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		2.877.622,73	
02.170 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
08 241 1016 2072	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI		
0001050 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
Total da Ação		30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00	
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITRANS			
04 122 1012 1037	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SITRANS		
0001070 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	218.233,00	
Total da Ação		218.233,00	
Total da Unidade Orçamentária		218.233,00	
Total de Anulações		7.025.845,09	
Total de Outras Fontes		4.458.942,00	
Total Geral de Fontes		11.484.787,09	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÉGO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PAULO HENRIQUE HERCULANO ARAUJO**, CPF nº 144.389.314-52, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

4

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR o senhor JOSE SERGIO ARAUJO ALVES, CPF nº 031.115.514-66, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE III da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2024

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso II do art. 37 da Constituição Federal
CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 049/2015, de 19 de maio de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público, realizado por esta municipalidade

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, em cumprimento provisório de sentença dos autos do Processo nº 0800513-68.2024.8.15.0981, a senhora MIRELLE MARA RAMOS PEREIRA, inscrição nº 0400, portadora do CPF nº 052.000.254-78, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2024

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
COM VISTAS À TRANSIÇÃO DE GOVERNO
PARA A GESTÃO QUE SE INICIA EM 1º DE
JANEIRO DE 2025, INSTITUI A COMISSÃO DE
TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

CONSIDERANDO as recomendações editadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciadas nas Resoluções RN TC 03/2016 e RN TC 07/2016, que trata das orientações para adoção de medidas com vistas ao processo de transição governamental;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da transparência e eficiência estatuidos no art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição do Governo da Prefeitura Municipal de Queimadas.

Art. 2º A transição de governo será realizada por intermédio de 8 membros, sendo 4 deles indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e 4 representantes da Prefeita Eleita:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Maria Sinforosa Duarte Cabral;
- b) Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva;
- c) Maria Ivanilda Pinto de Arruda;
- d) Bonal Mendes da Silva;

II - Representantes indicados pela Prefeita Eleita:

- a) Maria Sinforosa Duarte Cabral;
- b) Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva;
- c) Sebastiao Melquisedec Sales;
- d) Debora Barros Fernandes

Art. 3º A Comissão de Transição poderá:

I - solicitar, por escrito, informações de interesse da transição;

II - solicitar reuniões com os representantes do Poder Executivo;

III - obter informações sobre as contas públicas, aos programas e projetos do governo;

IV – ter acesso ao Plano Plurianual vigente – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2025, demonstrativo de saldos disponíveis, relação de valores de terceiros (cauções/cauteladas), demonstrativos pertinentes a contas do exercício como balancetes mensais, restos a pagar, despesas empenhadas/liquidadas, dívida fundada interna entre outros;

V – ter acesso à relação de contratos de execução de obras e sua situação atual, bem como de convênios firmados e prestação de contas de forma atualizada;

VI – ter acesso ao inventário atualizado de bens patrimoniais existentes;

VII – ter acesso aos dados atualizados relativos ao quadro de pessoal, bem como acerca da folha dos servidores;

VIII – ter acesso aos termos de ajustamento de conduta celebrados com o Ministério Público desta Comarca;

IX – obter informações acerca da relação atual de precatórios incluídos no orçamento de 2017;

X – outras informações que entender pertinentes.

Parágrafo Único - Os documentos solicitados deverão ser fornecidos mediante recibo assinado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora ERIKA FELIX DA SILVA SANTOS, matrícula 615810-2, do cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGA constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 182/2016, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEINº842, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO
MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam, por força da presente Lei, alterados e adequados, ao PPA para o quadriênio 2022 / 2025 a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2025, do Município de Queimadas, concebida através da Lei 815/2024 de 27 de Maio de 2024 para compatibilização à LOA (Lei Orçamentária Anual) do Exercício de 2025, atendendo a realidade do Município e as normas da Constituição Federal, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64 e demais legislação que regem a matéria

Art. 2º - São procedidas adequações das Metas Fiscais, programas e ações, estabelecimento de metas, déficit ou superávit bem como resultado primário para o exercício, aumentando ou reduzindo os valores dos mesmos, conforme Anexos.

Art. 3º. – O inciso II do Art. 20 da Lei 815/2024 de 27 de maio de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20.

II - Despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação consoante disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e atualizações.

Art. 4º - Fica acrescentado o inciso III ao Art. 20 da Lei 815/2024 de 27 de maio de 2024, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação.

Art. 20.

III – Para o Orçamento do exercício de 2025 fica obedecida classificação da despesa, até a MODALIDADE DE APLICAÇÃO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 14 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os senhores e senhoras constantes no Anexo Único desta portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Compete aos nomeados, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 146/2024

ORD	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO GIA
1	ADRIANA RENATA LIMA NASCIMENTO	***.764.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
2	ALEX PEREIRA DE ARAUJO	***.791.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
3	DANIELA DA SILVA ARAUJO	***.594.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
4	FLAVIO JOSE RAMOS CABRAL	***.847.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
5	GERALDA GONÇALVES DA SILVA	***.669.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
6	JAELSON CARREIRO DA SILVA	***.653.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
7	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE M ALBINO	***.814.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
8	MARIA JACIARA PATRICIO ARAUJO	***.747.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
9	NELSON ALEXANDRE FERREIRA	***.734.***- **	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

6

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº023/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

REGULAMENTA O USO DE CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PELOS SERVIDORES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a essência do ambiente escolar, que deve ser integralmente direcionada ao ensino e à fixação do aprendizado transmitido pelos professores;

CONSIDERANDO que o uso de aparelhos celulares no ambiente escolar compromete o desenvolvimento das atividades educacionais desempenhadas nas dependências escolares;

CONSIDERANDO o aumento de relatos de uso de aparelhos celulares por professores nas salas de aula e da influência por eles exercidas sobre os alunos;

D E C R E T A

Art. 1º.Fica proibido o uso de aparelhos celulares por professores nas salas de aula das escolas de educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Queimadas – Paraíba, ou em quaisquer outros ambientes em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais por estes profissionais.

Art. 2º. Fica igualmente proibido o uso de aparelhos celulares por apoiadores, assim entendidos como merendeiras, auxiliares de serviços gerais e agentes administrativos, durante o horário de expediente.

Art. 3º. O uso excepcional de aparelhos celulares pelos servidores dependerá de autorização expressa da Diretoria da escola, somente em casos de comprovada necessidade.

Parágrafo único. O uso desautorizado implicará na atribuição das penalidades havidas no estatuto do servidor e legislação correlata.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 17 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº023/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

REGULAMENTA O USO DE CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PELOS SERVIDORES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a essência do ambiente escolar, que deve ser integralmente direcionada ao ensino e à fixação do aprendizado transmitido pelos professores;

CONSIDERANDO que o uso de aparelhos celulares no ambiente escolar compromete o desenvolvimento das atividades educacionais desempenhadas nas dependências escolares;

CONSIDERANDO o aumento de relatos de uso de aparelhos celulares por professores nas salas de aula e da influência por eles exercidas sobre os alunos;

D E C R E T A

Art. 1º.Fica proibido o uso de aparelhos celulares por professores nas salas de aula das escolas de educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Queimadas – Paraíba, ou em quaisquer outros ambientes em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais por estes profissionais.

Art. 2º. Fica igualmente proibido o uso de aparelhos celulares por apoiadores, assim entendidos como merendeiras, auxiliares de serviços gerais e agentes administrativos, durante o horário de expediente.

Art. 3º. O uso excepcional de aparelhos celulares pelos servidores dependerá de autorização expressa da Diretoria da escola, somente em casos de comprovada necessidade.

Parágrafo único. O uso desautorizado implicará na atribuição das penalidades havidas no estatuto do servidor e legislação correlata.

Art. 4º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 17 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146 A/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os senhores e senhoras constantes no Anexo Único desta portaria para ocuparem os cargos de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Compete aos nomeados, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 146 A/2024

OR D	NOME	CPF	CARGO	SIMBOLOGIA
1	JOSE JAILSON DA NOBREGA SOUTO	***.314.***.***	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
2	JOSIMAR DE SOUZA SILVA	***.104.***.***	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
3	SERGIO DA SILVA SOUZA	***.839.***.***	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

7

4	WESLEN MENDES DE FREITAS	***.967.***-**	ASSESSOR DE GABINETE III	CC-7
---	--------------------------	----------------	--------------------------	------

pagamentos	
------------	--

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2024.

Queimadas, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Angélica Figueiredo de Souza
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Queimadas/PB, 23 de outubro de 2024

DECRETO Nº 24/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ADITIVO 02: DO CRONOGRAMA – EDITAL 002/2024 – PNAB2

REGULAMENTA O USO DE CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PELOS ESTUDANTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, no âmbito da Secretaria de Cultura, torna público O ADITIVO 02, DO CRONOGRAMA do edital 002/2024, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

Etapas	Período
Período para impugnação	10/09/2024 a 13/09/2024
Período de inscrições	10/09/2024 a 18/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	23/10/2024
Período para interposição de recurso	23/10/2024 a 25/10/2024
Divulgação do resultado da análise do projeto e de mérito	29/10/2024
Interposição de recurso	29/10/2024 a 30/10/2024
Resultado final	31/10/2025
Período de entrega da documentação comprobatória	01/11/2024 a 08/11/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e pagamentos	11/11/2024 a 29/11/2024

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a essência do ambiente escolar, que deve ser integralmente direcionada à fixação do aprendizado e ao desenvolvimento acadêmico dos discentes;

CONSIDERANDO que o uso de aparelhos celulares no ambiente escolar compromete o desenvolvimento das atividades educacionais desempenhadas nas dependências escolares;

CONSIDERANDO o aumento de relatos de uso de aparelhos celulares por parte dos alunos nas salas de aula, ensejando desconcentração e distração destes;

D E C R E T A

ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Art. 1º.Fica proibido o uso de aparelhos celulares pelos estudantes nas salas de aula das escolas de educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Queimadas – Paraíba, ou em quaisquer outros ambientes em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais, incluindo intervalos.

Art. 2º. O uso excepcional de aparelhos celulares pelos alunos dependerá de autorização expressa da Diretoria da escola, somente em casos de comprovada necessidade.

Parágrafo único. O uso desautorizado implicará na atribuição de penalidades, conforme discricionariedade da diretoria escolar e professores responsáveis;

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Queimadas, 23 de outubro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº002/2024 – PNAB

A Comissão de avaliação de projetos culturais da Aldir Blanc, junto com o Conselho Municipal de Cultura, torna público o resultado de homologação do edital de FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS:

=====



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – EDITAL 002/2024 – PNAB2

A Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, no âmbito da Secretaria de Cultura, RESOLVE tornar público o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do edital 002/2024, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB).

Etapas	Período
Período para impugnação	10/09/2024 a 13/09/2024
Período de inscrições	10/09/2024 a 18/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	23/10/2024
Período para interposição de recurso	23/10/2024 a 25/10/2024
Divulgação do resultado final de Habilitação	29/10/2024
Período de entrega da documentação comprobatória	01/11/2024 a 08/11/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e	11/11/2024 a 29/11/2024

Projeto	Proponente	Resultado/Parecer	Categoria
Poesia de Quinta	Felipe Anderson dos Santos Oliveira	Homologado	A
Quadrilha Junina Luar do Sertão	Maria Aline dos Santos Cavalcanti	Homologado	A
Não apresentado	Ana Raquel Pereira de Lima	Não homologado – ausência do projeto anexo II.	A
Tataguacine: Cinema no EJA	Ana Calline da Silva Feliciano	Homologado	A
Festival Enraizados	Valdilene Pereira da Silva	Homologado	A
Corre,corre Cabacinhas	Antonio Gomes dos Santos	Homologado	A
Expoart Artesanato em feltro: tire seu racismo do caminhoque eu quero passar com minha cor	ThaffinisRuama Bezerra Marquardt	Homologado	A
Feira de Artesanato Belas artes	Patricia Regina de Oliveira Arruda	Homologado	A
Festival de Forró Arretado nosso xote	Luciano de Lima Silva	Homologado	A
Projeto	Proponente	Resultado/Parecer	Categoria
Festival Internacional de Música de Queimadas(FIMUSQ)	Arthur Marques do Nascimento	Homologado	A



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

8

Forró animado – O melhor do tradicional pé de serra	Jussara Damião da Silva Marcelino	Homologado	A
Festival de Música de Barzinho de Queimadas	Paulo Roberto de Lucena Ramos	Homologado	A
Festival da artes capoeira	Clelson da Silva Manoel	Homologado	A
O São João de todos os tempos	Cecilia Priscila da Conceição Amorim Binha	Homologado	A
Espectáculo literário: Piquenique na praça	Anna Carla Moreira Silva	Homologado	A
Bodopitá revelada: exposição fotográfica	WilliamsLucian Belo Ramo	Homologado	A
Festival Memória junina de Queimadas- PB	Marcos Fabricio Dias Alves Pereira	Homologado	A
Quadrilha Junina Arraiá	Maiton Pedro de Oliveira	Homologado	A
Quadrilha Junina Arraiá	Maiton Pedro de Oliveira	Homologado	A
A sinfonia do tempo:A história da filarmônica Santa Cecilia de Queimadas	Solissandro Costa Fernandes	Homologado	A
Zé Mané, Zé Pretin e o dono da Casa	José Saulo de Souza	Homologado	B
Histórias de mestres	Ana Camilla da Silva Rodrigues	Homologado	B
Queimadas e seus encantos	Ana Calline da Silva Feliciano	Homologado	B
Projeto	Proponente	Resultado/Parecer	Categoria
Queimadas cultcast	Adriana Araújo Souza	Homologado	B
Queimadas: Seu povo, sua terra.	Antônio Carlos Ferreira Lopes	Homologado	B
Tatagu' Artistas Seriado audiovisual sobre artistas queimadenses.	WilliamsLucian Belo Ramo	Homologado	B
Renascer em louvor	Robson Oliveira de Macedo	Homologado	C
Duo FluteSongs Renascer	Robson Oliveira de Macedo	Homologado	C
Festival Enraizados	Valdilene Pereira da Silva	Homologado	C
Terra Tataguacu – 2ª edição revisada e atualizada.	José Ezequiel Barbosa Lopes	Homologado	C
Programa Música na praça	Paulo Roberto de Lucena Ramos	Homologado	C
A história política de Queimadas	Antônio Carlos Ferreira Lopes	Homologado	C
Uma Queimadas do Futuro	Paulo Albino Vieira	Homologado	C
Projeto de publicação de um livro sobre logoterapia.	Gutemberg Germano Barbosa	Homologado	C
Concertos didáticos	Fabricio Dias	Homologado	C
Formação de agentes e mediadores de leitura	Anna Carla Moreira Silva	Homologado	D
Curso Fundamentos da música	Arthur Marques do Nascimento	Homologado	D
Valorização da identidade histórica e cultural queimadense;/ Instituto Histórico e geográfico de Queimadas.	Telma Ferreira Lopes	Homologado	E
Projeto	Proponente	Resultado/Parecer	Categoria
Centro Cultural PhilusHaus	Gutemberg Germano Barbosa	Homologado	E
Workshop de artesanato em feltro: Pela valorização e representação das mulheres pretas!	ThaffinisRuama Bezerra Marquardt	Homologado	F
Fuxico aqui,fuxico lá... fuxico em todo lugar.	Silvana de Souza Monteiro Almeida	Homologado	F
Oficina de artesanato em biscoit: Fábrica de sonhos da Paty.	Patricia Regina de Oliveira Arruda	Homologado	F

ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Queimadas, 01 de novembro de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES CONTEMPRADOS COM A LEI ALDIR
BLANC EDITAL Nº002/2024 – PNAB

A Secretária de Cultura vem CONVOCAR os contemplados neste edital “FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS” no período de 01 a 08 de novembro de 2024, apresentar a documentação comprobatória do item 9.1.

CATEGORIA A – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
----	---------	------------	-------	--------	--------	------------	-----------

				2	3	Final	
01	Bodopitá revelada: exposição fotográfica	Willams Lucian Belo Ramo	69,0	0	0	69,0	Classificado
02	Espetáculo literário: Piquenique na praça	Anna Carla Moreira Silva	67,5	1,0	0	68,5	Classificado
03	Expoart Artesanato em feltro: tire seu racismo do caminho que eu quero passar com minha cor	Thaffinis Ruama Bezerra Marquardt	60,5	1,0	0	61,5	Classificado
04	Feira de Artesanato Belas artes	Patrícia Regina de Oliveira Arruda	59,5	1,0	1,0	61,5	Classificado
05	Tataguacine: Cinema no EJA	Ana Calline da Silva Feliciano	60,2	1,0	0	61,2	Classificado

CATEGORIA – A – COTAS

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	O São João de todos os tempos (Grupo Cultura)	Cecilia Priscila da Conceição Amorim Binha	67,0	2,0	3,0	72,0	Classificado
02	Quadrilha Junina Arraiá	Maiton Pedro de Oliveira	67,0	1,0	1,0	69,0	Classificado
03	Corre,corre Cabacinhas	Antonio Gomes dos Santos	67,5	1,0	0	68,5	Classificado
04	Festival de Música de Barzinho de Queimadas	Paulo Roberto de Lucena Ramos	53,7	1,0	0	54,7	Classificado
05	Festival da artes capoeira	Clelson da Silva Manoel	51,0	1,0	0	52,0	Classificado

CATEGORIA – B – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Histórias de mestres	Ana Camilla da Silva Rodrigues	70,0	1,0	0	71,0	Classificado
02	Queimadas e seus encantos	Ana Calline da Silva Feliciano	70,0	1,0	0	71,0	Classificado remanescente das cotas
03	Queimadas cultcast	Adriana Araújo Souza	70,0	1,0	0	71,0	Classificado remanescente das cotas

CATEGORIA – B – Cotas

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Documentário - Queimadas: Seu povo, sua terra.	Antônio Carlos Ferreira Lopes	70,0	1,0	0	71,0	Classificado

CATEGORIA – C – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Uma Queimadas do Futuro	Paulo Albino Vieira	69,0	0	0	69,0	Classificado
02	Programa Enraizados na Comunidade (nome alterado com recurso)	Valdilene Pereira da Silva	64,0	1,0	0	65,0	Classificado remanescente das cotas
03	Terra Tataguacu – 2ª edição revisada e atualizada.	José Ezequiel Barbosa Lopes	62,2	0	0	62,2	Classificado remanescente das cotas
04	Programa Música na praça	Paulo Roberto de Lucena Ramos	58,5	1,0	0	59,5	Classificado remanescente das cotas

CATEGORIA – C – Cotas

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	A história política de Queimadas	Antônio Carlos Ferreira Lopes	70,0	1,0	0	71,0	Classificado

CATEGORIA – D – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Formação de agentes e mediadores de leitura	Anna Carla Moreira Silva	67,0	1,0	0	68,0	Classificado

CATEGORIA – E – Ampla concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Centro Cultural Philus Haus	Gutemberg Germano Barbosa	65,5	0	0	65,5	Classificado
02	Valorização da identidade histórica e cultural queimadense;/ Instituto Histórico e geográfico de Queimadas.	Telma Ferreira Lopes	60,0	1,0	0	61,0	Classificado

CATEGORIA – F – Ampla concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
----	---------	------------	-------	--------	--------	------------	-----------



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIII – QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 / EDIÇÃO MENSAL: OUTUBRO DE 2024 – PÁGINA

9

01	Workshop de artesanato em feltro: Pela valorização e representação das mulheres pretas!	Thaffinis Ruama Bezerra Marquardt	65,5	1,0	0	66,5	Classificado
02	Fuxico aqui, fuxico lá... fuxico em todo lugar.	Silvana de Souza Monteiro Almeida	64,0	1,0	0	65,0	Classificado
03	Oficina de artesanato em biscuit: Fábrica de sonhos da Paty.	Patricia Regina de Oliveira Arruda	64,0	1,0	0	65,0	Classificado

Nota: Esta convocação é referente ao resultado final. Considera-se a nomenclatura “classificado” como o projeto que foi selecionado para a vaga existente na categoria inscrita deste edital.

ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Queimadas, 22 de outubro de 2024.

RESULTADO DOS PROJETOS CONTEMPRADOS COM A LEI ALDIR BLANC
EDITAL Nº002/2024 – PNAB

A Comissão de avaliação de projetos culturais da Aldir Blanc, junto com o Conselho Municipal de Cultura, torna público o resultado dos projetos contemplados com a lei Aldir Blanc do edital de FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

CATEGORIA A – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Bodipitá revelada: exposição fotográfica	Willams Lucian Belo Ramo	69,0	0	0	69,0	Classificado
02	Espectáculo literário: Piquenique na praça	Anna Carla Moreira Silva	67,5	1,0	0	68,5	Classificado
03	Expoart Artesanato em feltro: tire seu racismo do caminho que eu quero passar com minha cor	Thaffinis Ruama Bezerra Marquardt	60,5	1,0	0	61,5	Classificado
04	Feira de Artesanato Belas artes	Patricia Regina de Oliveira Arruda	59,5	1,0	1,0	61,5	Classificado
05	Tataguacine: Cinema no EJA	Ana Calline da Silva Feliciano	60,2	1,0	0	61,2	Classificado
06	Festival Internacional de Música de Queimadas(FIMUSQ)	Arthur Marques do Nascimento	59,7	0	0	59,7	Aprovado
07	Festival Enraizados	Valdilene Pereira da Silva	56,5	1,0	0	57,5	Aprovado
08	Bloco da Árvore	Ana Raquel Pereira de Lima	56,0	1,0	0	57,0	Aprovado
09	Festival Memória junina de Queimadas- PB	Marcos Fabricio Dias Alves Pereira	53,0	0	0	53,0	Aprovado
10	Quadrilha Junina Luar do Sertão	Maria Aline dos Santos Cavalcanti	49,5	1,0	0	50,5	Aprovado
11	Forró animado – O melhor do tradicional pé de serra	Jussara Damião da Silva Marcelino	49,5	1,0	0	50,5	Aprovado
12	Poesia de Quinta	Felipe Anderson dos Santos Oliveira	34,0	1,0	0	35,0	Aprovado

CATEGORIA – A – COTAS

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	O São João de todos os tempos (Grupo Cultural)	Cecilia Priscila da Conceição Amorim Binha	67,0	2,0	3,0	72,0	Classificado
02	Quadrilha Junina Arraiá	Maitlon Pedro de Oliveira	67,0	1,0	1,0	69,0	Classificado
03	Corre,corre Cabacinhas	Antônio Gomes dos Santos	67,5	1,0	0	68,5	Classificado
04	Festival de Música de Barzinho de Queimadas	Paulo Roberto de Lucena Ramos	53,7	1,0	0	54,7	Classificado
05	Quadrilha Junina Arraiá (quadrilha)	Maitlon Pedro de Oliveira	51,5	1,0	0	52,5	Desclassificado item do edital 2.7.
06	Festival das artes capoeira	Clelson da Silva Manoel	51,0	1,0	0	52,0	Classificado
07	Festival de Forró Arretado nosso xote	Luciano de Lima Silva	47,0	1,0	0	48,0	Aprovado

CATEGORIA – B – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Histórias de mestres	Ana Camilla da Silva Rodrigues	70,0	1,0	0	71,0	Classificado

02	Queimadas e seus encantos	Ana Calline da Silva Feliciano	70,0	1,0	0	71,0	Classificado remanescente das cotas
03	Queimadas cultcast	Adriana Araújo Souza	70,0	1,0	0	71,0	Classificado remanescente das cotas
04	Tatagu’Artistas Seriado audiovisual sobre artistas queimadenses.	Willams Lucian Belo Ramo	67,0	0	0	67,0	Aprovado
05	A sinfonia do tempo:A história da filarmônica Santa Cecilia de Queimadas	Solissandro Costa Fernandes	52,0	0	0	52,0	Aprovado
06	Zé Mané, Zé Pretin e o dono da Casa	José Saulo de Souza	40,0	0	0	0	Aprovado

CATEGORIA – B – Cotas

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Documentário - Queimadas: Seu povo, sua terra.	Antônio Carlos Ferreira Lopes	70,0	1,0	0	71,0	Classificado

CATEGORIA – C – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Uma Queimadas do Futuro	Paulo Albino Vieira	69,0	0	0	69,0	Classificado
02	Queimadas e seus encantos	Ana Calline da Silva Feliciano	70,0	1,0	0	71,0	Classificado remanescente das cotas
03	Programa Enraizados na Comunidade (nome alterado com recurso)	Valdilene Pereira da Silva	64,0	1,0	0	65,0	Classificado remanescente das cotas
04	Terra Tataguau – 2ª edição revisada e atualizada.	José Ezequiel Barbosa Lopes	62,2	0	0	62,2	Classificado remanescente das cotas
05	Programa Música na praça	Paulo Roberto de Lucena Ramos	58,5	1,0	0	59,5	Aprovado
06	Projeto de publicação de um livro sobre logoterapia.	Gutemberg Germano Barbosa	50,0	0	0	50,0	Aprovado
07	Renascer em louvor	Robson Oliveira de Macedo	50,0	0	0	50,0	Aprovado
08	Duo Flute Songs Renascer	Robson Oliveira de Macedo	50,0	0	0	50,0	Desclassificado item do edital 2.7.
09	Concertos didáticos	Marcos Fabricio Dias Alves Pereira	50,0	0	0	50,0	Aprovado

CATEGORIA – C – Cotas

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	A história política de Queimadas	Antônio Carlos Ferreira Lopes	70,0	1,0	0	71,0	Classificado

CATEGORIA – D – Ampla Concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Formação de agentes e mediadores de leitura	Anna Carla Moreira Silva	67,0	1,0	0	68,0	Classificado
02	Curso Fundamentos da música	Arthur Marques do Nascimento	64,5	0	0	64,5	Aprovado

CATEGORIA – E – Ampla concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Centro Cultural Philus Haus	Gutemberg Germano Barbosa	65,5	0	0	65,5	Classificado
02	Valorização da identidade histórica e cultural queimadense/ Instituto Histórico e geográfico de Queimadas.	Telma Ferreira Lopes	60,0	1,0	0	61,0	Classificado

CATEGORIA – F – Ampla concorrência

Nº	Projeto	Proponente	Nota1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Resultado
01	Workshop de artesanato em feltro: Pela valorização e representação das mulheres pretas!	Thaffinis Ruama Bezerra Marquardt	65,5	1,0	0	66,5	Classificado
02	Fuxico aqui, fuxico lá... fuxico em todo lugar.	Silvana de Souza Monteiro Almeida	64,0	1,0	0	65,0	Classificado
03	Oficina de artesanato em biscuit: Fábrica de sonhos da Paty.	Patricia Regina de Oliveira Arruda	64,0	1,0	0	65,0	Classificado

ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA
Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura